



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 63/2026

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Sr. JAIRO CUNHA.

A Vereadora abaixo assinado, **Sr. Luzinete Dias Pilon Zambon**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao **Senhor Prefeito Municipal**, que tome as providências necessárias e determine ao setor competente que façam a instalação e adequação da sinalização viária na rua localizada em frente à Secretaria Municipal de Educação, próximo ao lavador de carros, no centro de Brejetuba.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover maior segurança e organização no trânsito da via em frente à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que se trata de uma rua de mão dupla, cuja sinalização é insuficiente. A deficiência na sinalização aumenta o risco de acidentes, especialmente em razão do intenso fluxo de veículos e pedestres, incluindo estudantes, servidores públicos e demais cidadãos que passam no local diariamente. Dessa forma, faz-se necessária a instalação de placas indicativas, pintura de faixa central e demais sinalizações viárias que se mostrarem necessárias, conforme avaliação técnica do setor responsável, garantindo maior segurança, fluidez no trânsito e prevenção de acidentes. Pelas razões expostas, solicita-se ao Poder Executivo o atendimento da presente indicação.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 13 de julho 2026.

LUZINETE DIAS PILON ZAMBON
Vereadora

